



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

### **Proposta de Resolução n.º 47/XIII**

A República Portuguesa e a República do Peru assinaram o Acordo Para a Proteção, Conservação, Recuperação e Devolução de Bens Culturais, Paleontológicos, Arqueológicos, Artísticos e Históricos, Furtados, Roubados e Ilicitamente Exportados ou Transferidos, em Lisboa, a 19 de novembro de 2012.

O presente Acordo tem como objeto promover, ao nível bilateral, a cooperação entre as Partes no âmbito da recuperação de bens arqueológicos, paleontológicos, artísticos e culturais furtados, roubados ou ilicitamente exportados ou transferidos de ambas as Partes, pretendendo constituir um meio eficaz para fortalecer a identidade de cada nação e para prevenir os graves danos que se infligem a sítios e jazidas arqueológicos e paleontológicos e outros lugares de interesse histórico-cultural, e, assim, fortalecer também as relações históricas e de amizade entre os dois Estados e os seus nacionais.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a República do Peru Para a Proteção, Conservação, Recuperação e Devolução de Bens Culturais, Paleontológicos, Arqueológicos, Artísticos e Históricos, Furtados, Roubados e Ilicitamente Exportados ou Transferidos, assinado em Lisboa, em 19 de novembro de 2012, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa e castelhana, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de fevereiro de 2017

O Primeiro-Ministro



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

---

**Proposta de Resolução n.º 47/XIII**

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares